

REVOGADO



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 193/GDGSET.GP, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no ATO.GDGSET.GP.N.º 438/2010, que instituiu o Código de Ética dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho, publicado no Boletim Interno n.º 37, de 17/9/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Ética dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho:

LUIS HENRIQUE DE PAULA VIANA – Titular;
RAFAEL DA COSTA CAMPOS PRINCIVALLI – Suplente;
JUNES APARECIDA C. ALVES DA SILVA – Titular;
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA NETO – Suplente; e
MARIA DOS REIS – Titular;
CLÁUDIA BRUNO CASTELLO BRANCO – Suplente.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor LUIS HENRIQUE DE PAULA VIANA e, nas suas ausências, afastamentos e impedimentos eventuais, pelo membro titular indicado pela Comissão.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN